



REGISTO DE INVESTIGADORES PÓS-DOCTORAMENTO

DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

(Regulamento de Pós-Doutoramento, Ordem de Serviços nº 16/2010)

Um dos objetivos da UE/IIFA é aumentar a visibilidade da investigação de pós-doutoramento da Universidade de Évora, a nível nacional/internacional, estimulando desta forma a qualidade dos programas de investigação pós-doc das Unidades I&D afectos à UEVORA. Neste contexto, sistematizam-se os procedimentos relacionados com o registo dos investigadores pós-doc, no âmbito do Regulamento de Pós-doutoramento da Universidade de Évora.

COMO APRESENTAR O SEU PEDIDO

- _ Enviar o processo para o Instituto de Investigação e Formação Avançada (IIFA) da Universidade de Évora

PEDIDO DE REGISTO DE PROGRAMA DE PÓS-DOCTORAMENTO

Documentos necessários:

- _ Requerimento (minuta anexa)
- _ Minuta "Pedido de Registo Programa de Pós-Doutoramento"
- _ Declaração de aceitação do orientador científico dos trabalhos de Pós-Doutoramento (com parecer científico sobre o projeto de investigação a desenvolver)
- _ Declaração da Unidades I&D de acolhimento
- _ *Curriculum vitae* atualizado, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados
- _ Documento comprovativo da titularidade do grau académico de Doutor
- _ Outros documentos (pertinentes)